



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES
SUBSEÇÃO DE ELABORAÇÃO E REGISTRO DE CONTRATOS**



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
20/2013-CBMDF, nos termos do Padrão n.º
13/2002.**

Processo n.º 053-002408/2012.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, CNPJ n.º 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, portador do RG n.º 118.053.413-7 CBMDF e do CPF n.º 553.569.401-06, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF de acordo com o art. 7º, inciso XVI do Decreto n.º 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011 e a empresa **OI S/A.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, com sede no SCS Quadra 02, Bl. "E", 8º andar, Edifício Brasil Telecom – Brasília-DF, CEP.: 70.319-900, Tel/fax.: (61) 3131-3144/ 8420-2090, representado por BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, portadora do RG n.º 4151045 SSP/PE e do CPF n.º 896.995.054-00, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo e MICHELE FERNANDES BORGES, portador do RG n.º CY753759 – DPF/DF e do CPF n.º 666.562.301-72, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo, resolvem **ADITAR** o Contrato n.º 20/2013, celebrado em 14/03/2013, publicado no DODF n.º 98, pág. 14, de 15/05/2013.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Da Prorrogação de Vigência

O presente Termo Aditivo objetiva **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato n.º 20/2013 – CBMDF, por mais 12 (doze) meses, sendo contado de 15/03/2017 a 15/03/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

2.2. Do Reajuste

REAJUSTAR o valor total do contrato, no valor de **R\$ 25.920,78** (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais e setenta e oito centavos), nos termos do inciso XI do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e da Justificativa (Memorando n.º 1154/2016 - CBMDF_DIMAT_SEPEC), passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 28.306,02** (vinte e oito mil, trezentos e seis reais e dois centavos), devendo essa importância ser

"Brasília - Patrimônio da Humanidade"

Diretoria de Contratações e Aquisições - Palácio Imperador D. Pedro II - Quartel do Comando Geral - SAM LOTE "D" MÓDULO "E" - Brasília-DF - CEP.: 70.610-000
Tel.: (61) 3901-7911 - contrato.cbmdf@gmail.com

[Assinaturas manuscritas]

Michele Fernandes Borges
Gerente de Vendas Corporativo